



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 468/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e o Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA AUGUSTA MAIA MARQUES, matrícula nº 48980-1, para responder pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n. 106, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4E4F9BD1

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 002/2017 – GP/RH-FVAN-CMM

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso III, da Resolução nº 20/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora VERA LÚCIA CANTÍDIO FERNANDES, CPF nº 147.586.794-87 para o Cargo Comissionado de Diretor Geral, do Quadro de Pessoal da Fundação Vereador Aldenor Nogueira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA

Mossoró/RN, 03 de março de 2017.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente do Conselho Deliberativo

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4B4EB7DD

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 003/2017 – GP/RH-FVAN-CMM

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso III, da Resolução nº 20/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO, CPF nº 100.683.034-08 para o Cargo Comissionado de Secretário da Procuradoria, do Quadro de Pessoal da Fundação Vereador Aldenor Nogueira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA

Mossoró/RN, 03 de março de 2017.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente do Conselho Deliberativo

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 53C62C99

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 237/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MAYONARA CRISTINA DIAS MAIA do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. EMILIO FERNANDO DE LIMA FERREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 20 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 6DCDC136

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 238/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor LUÍS JUETE DIAS FIGUEIREDO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. EMILIO FERNANDO DE LIMA FERREIRA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 20 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 7651C33C

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 5039, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão do "Tributo Ana Floriano" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições, conferidas no art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

ONSIDERANDO o disposto na Lei n. 2672, de 26 de novembro de 2010, que dispõe sobre a criação do TRIBUTU ANA FLORIANO, com o objetivo de homenagear a mulher mossoroense por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Mulher;

CONSIDERANDO o estudo e o trabalho direcionado as políticas de ações inclusivas junto à sociedade mossoroense, seja na orientação para formação de docentes, seja em pesquisas para fins de aperfeiçoamento da educação inclusiva na esfera pública municipal;

CONSIDERANDO a contribuição para inovação tecnológica das distintas especialidades de deficiências físicas, auditiva, visual e intelectual, por meio de pesquisa e experiências vivenciadas em campo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à ANA LÚCIA OLIVEIRA AGUIAR, Professora, Doutora em Sociologia, o "Tributo Ana Floriano" no ano de 2017, homenagem proferida na solenidade das comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 06 de março de 2017

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 59EC0D31

### GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 5040, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Designar os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e do Adolescente e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 007/2017, de 23 de fevereiro de 2017, do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos cargos de titular e suplente para representar as respectivas instituições no biênio 2017/2018.

I – REPRESENTADO O PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude

Titular: Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira Moraes

Suplente: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Francisca Luana Medeiros

Suplente: Dorisangela Maria de Oliveira Lima

Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

Titular: Anair de Oliveira Pinheiro

Suplente: Jilcelir Fernandes Freitas

Instituto Nacional do Seguro Social

Titular: Marcio Freitas

Suplente: José Nazareno

Universidade Estadual do Rio Grande do Norte

Titular: Suzaneide Fernandes da Silva

Suplente: Marcia Castro

II – REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL

Associação de Apoio aos Portadores de Câncer de Mossoró e Região – AAPCMR

Titular: Yascara Paula Medeiros Souza

Suplente: Ana Clébia Nogueira Pinto de Medeiros

Associação dos Deficientes Visuais de Mossoró

Titular: José Luiz Alves da Silva

Suplente: Francisco Marcom Célio

Associação Comunitária Sítio Floriano

Titular: Antonio Marcos da Silva

Suplente: Luiz Teófilo Dantas Filho

Casa Assistencial Nosso Lar

Titular: Francisca de Assis Nogueira de Lima

Suplente: Francisco Denilson Leandro Nogueira

Centro Social Francisco Dantas

Titular: Lanusa Cristine Fabrício de Queiroz

Suplente: Edson Lima de Oliveira

Grupo Mulheres em Ação

Titular: Francisca das Chagas Damasceno de Castro

Suplente: Glisiany Pluvia de Oliveira

Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Estado do RN

Titular: Salvina Maria da Conceição Andrade

Suplente: Ivanilda Pereira Xavier

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 08 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4814D157

**GABINETE DA PREFEITA  
CONCORRÊNCIA Nº 16/2016 – SEIMURB.**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL nomeada pela portaria nº 0399, de 21 de fevereiro de 2017, torna público para conhecimento dos licitantes e a quem mais interessar o resultado de julgamento de recurso da CONCORRÊNCIA Nº 16/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de pavimentação a paralelepípedos e Implantação da Rede de Iluminação Pública, para acesso ao Residencial Maria Odete Góes Rosado, localizada a Avenida Professor Antônio Campos, nesta cidade. Comunicamos que a procuradoria municipal se manifestou pelo conhecimento e provimento do recurso formulado pela licitante Construtora CAGEL LTDA, portanto estão habilitadas para a fase sub sequente as empresas CONSTRUTORA CAGEL LTDA e NOVA GERAÇÃO. A luz do Art. 109 da lei 8.666/93 abre-se prazo de cinco (05) dias uteis para possíveis questionamentos que terá início no dia 09/03/2017 a 15/03/2017 em horário de expediente dessa repartição.

A abertura das propostas será no dia 16/03/2017 as 08:00 horas na sala da Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º andar – Centro – Mossoró/RN.

Mossoró, 08 de Março de 2017.

FRANCISCO CANINDE DA SILVA.

Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 687FEEB0

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 13 de prazo - Referente a Concorrência Nº 17/2010 – SEDETEMA.

CONTRATO Nº 317/2010, FIRMADO EM 25/02/2011.

Objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade Bacia 01(1ª etapa) que contempla os Bairros: Abolição III, Abolição IV(parte) e Nova Betânia, Bacia 07 contempla os Bairros Alto da Conceição, Lagoa do Mato, Belo Horizonte (Comunidade do Carnaubal), esta solicitação tem como objetivo concluir as obras de saneamento, objeto do contrato de repasse Nº 0224982-05/2007- Ministério das Cidades/ Caixa/PMM, realizada com Recursos do PAC.

Vigência: 04 (quatro) meses.

Período de 25 de fevereiro de 2017 a 25 de junho de 2017.

Da assinatura: 15 de fevereiro de 2017.

Contratada: I.M. COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA

Assina pela contratada: JULIANO REGO GALVÃO(sócio).

Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita.

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4E478F1A

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 03 de prazo e valor - referente a dispensa nº 13/2014 – SMDSJ.

Contrato Nº 58/2014, firmado em 08/03/2014.

Objeto Locação do imóvel, localizado na Rua Aldo Damião nº 515, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Conj. Residencial Redenção, nesta cidade.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: 1.978.47 (Um mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Valor Total: R\$. 23.741,64 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Período de 08 de março de 2017 a 08 de março de 2018.

Da assinatura: 07 de março de 2017.

Contratada: ROBERTO FERREIRA JALES

Contratante: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira - Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6AF590C9

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N. 420/2017\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1. - NOMEAR ISIS KARINNE FONSECA DANTAS para o cargo em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de fevereiro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

\*Republished por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 460967EC

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N. 456/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1. - NOMEAR LUCIANA DANTAS BRAGA para o cargo em Comissão de Diretor de Ensino da Escola Municipal Professor Maurício de Oliveira, Símbolo DE III, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 61D1C601

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 467/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a portaria nº 312, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6AAAFAC59

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0205, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - Afastar do vínculo laboral, o(a) servidor(a) Maria Beatriz Rebouças de Freitas Guedes, matrícula nº 5165-3, Agente Administrativo, lotado(a) na UPA I – Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio de Vasconcelos Maia, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 07/04/2016, conforme Benefício de Número 175.385.265-7 e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de março de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 679F2CD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 189, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o exposto no requerimento de progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), e nos termos estabelecidos nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº. 098, de 24 de janeiro de 2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Civis do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ao servidor LUANA LINDALY PEREIRA DAS NEVES, matrícula n.º 507002-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Nível III, PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe "II" do mesmo nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 69537D1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 215, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o exposto no requerimento de progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), e nos termos estabelecidos nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº. 098, de 24 de janeiro de 2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Civis do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a servidora MELODY HARMONY BEZERRA DA COSTA, matrícula n.º 507013-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Nível III, PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe "II" do mesmo nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 23 de fevereiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 5D235A4C

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA 023/2017 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº. 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO os termos da NOTIFICAÇÃO Nº 000015/2017 – DAE, no âmbito do PROCESSO Nº 017684/2014 – TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 049/2014 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 31 de março de 2014, para conceder, nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA LUCIA DA SILVA, matrícula 27.752, ocupante do cargo de "Professor Nível III", lotada na Gerência Executiva da Educação, portadora da cédula de identidade nº. 365.362, inscrita no CPF nº 199.941.094-72, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 4.378,53 (quatro mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013 – 30 Dias): R\$ 3.292,13;

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/2008 – 33 anos/33%): R\$ 1.086,40;

Valor do Benefício: R\$ 4.378,53.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 06 de março de 2017.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 746281AC

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ**  
**PORTARIA Nº 024/2017 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO os termos da NOTIFICAÇÃO Nº 000408/2017 – DAE, no âmbito do PROCESSO Nº 004499/2013 – TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 004/2013 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 18 de Janeiro de 2013, para conceder, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c Art. 7º Emenda Constitucional C/41 Art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA FREIRE DA SILVA, matrícula 2456-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CPF nº 762.351.574-87, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.246,42 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 944,26 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/2008): R\$ 302,16 (32 anos/32%)

Valor do Benefício: R\$ 1.246,42

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 07 de Março de 2017.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 690C303C

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ**  
**PORTARIA Nº 026/2017 - GP/PREVI**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, TAMMY MELO MENDES GURGEL FERNANDES FAGUNDES, do cargo em Comissão de Assessor Técnico Previdenciário, Símbolo – ATP, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Mossoró-RN, 01 de março de 2017.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-MOSSORÓ

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 55F1BDD6

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ**  
**PORTARIA Nº 027/2017 - GP/PREVI**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, LUCIANA FELIX DE LIMA, do Cargo em Comissão de Assistente Previdenciário, Símbolo – APV, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Mossoró-RN, 01 de março de 2017.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-MOSSORÓ

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 4FEB1B07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ****CONVOCAÇÃO**

A SEIMURB, em virtude da não localização de 195 (cento e noventa e cinco) pessoas pré-selecionadas para o Residencial Maria Odete de Gois Rosado, do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, cujos nomes foram publicados no JOM do dia 25 de novembro de 2016.

O Departamento de Habitação convoca estas pessoas a comparecer no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, à Rua Nilo Peçanha, nº 40 – Bairro Bom Jardim, telefone para contato (84)3315-4794. O não comparecimento no referido prazo dessas pessoas, implica automaticamente na exclusão da pré-seleção.

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1	ADALGIZA BENICIO DA SILVA	039.400.694-18
2	ADRIANA COSTA DA SILVA	701.927.984-80
3	ALESSANDRA GOMES DE LIMA	079.721.684-74
4	ALEX ALEXANDRE RODRIGUES ALVES	010.075.684-02
5	ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA	052.499.394-73
6	ALEXSANDRA FREIRE ARAUJO	643.752.183-04
7	ANA CARINA DA SILVA ROCHA	700.351.384-67
8	ANA CATARINA DA COSTA MOURA	027.407.574-17
9	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	099.963.024-58
10	ANA LARISSA DE MELO	086.738.464-63
11	ANA LUCIA BASTOS DA COSTA	750.419.524-34
12	ANA NERI MARQUES DOS SANTOS SILVA	037.112.304-66
13	ANA PATRICIA TENORIO	012.491.034-36
14	ANA PAULA SIQUEIRA DA SILVA	034.351.194-22
15	ANA PAULA COSTA TARGINO VERSSIMO	064.804.744-06
16	ANA PAULA DE OLIVEIRA	015.350.374-23
17	ANA PAULA FREIRE DE AQUINO	100.812.474-51
18	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	009.723.074-00
19	ANA PAULA SOARES DA COSTA	054.898.054-39
20	ANA RAQUEL DA SILVA	105.445.274-10
21	ANA VIRGINIA FILGUEIRA DA SILVA	058.045.114-32
22	ANAYANNE EDGLEIDE MEDEIROS DE SOUZA	096.035.264-36
23	ANDRESSA CARLA BEZERRA DE CARVALHO	098.431.574-86
24	ANDREZA DA SILVA REINALDO	081.256.764-14
25	ANDREZA MARIA DAS CHAGAS	091.093.114-32
26	ANTONIA BENTA DE MELO	074.384.864-00
27	ANTONIA CECILIA DA SILVA	700.165.164-86
28	ANTONIA DE FATIMA LEITE DE SOUZA	750.490.584-49

29	AURINEIDE BEZERRA DE MOURA	062.824.264-64
30	BÁRBARA MARA MEDEIROS DA SILVA	058.684.824-09
31	BEATRIZ OLIVEIRA MIRANDA	097.252.954-39
32	CAMYLE PRISCILLA SILVA ALMEIDA	073.140.624-98
33	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	722.467.404-44
34	CARMEN ALZIRA DE FREITAS NUNES MORAIS	392.981.084-00
35	CLARICE JANUARIO DO NASCIMENTO CUNHA	093.664.174-69
36	CLAUDIA WILLIANE PONTES DA SILVA	018.009.614-13
37	CLAUDINEA GUIMARÃES SANTOS	851.719.484-53
38	CLAUDINEIDE MARIA FERREIRA	967.965.704-30
39	CLEIDE REGINA FERNANDES DE BRITO	049.196.764-09
40	DAMIÃO FERREIRA	928.347.284-53
41	DANÚBIA TELMA DA SILVA	054.838.864-45
42	DEUZINETE MARIA DA SILVA CAETANO	877.147.604-00
43	DILIOMAR TAVARES DE LIRA	423.466.144-91
44	DULCILENE DE SOUSA	035.919.254-89
45	EDILEUZA TARGINO	967.935.544-68
46	EDNA JANUARIO DE LIMA	012.444.554-31
47	EGNA CLAUDIA DA SILVA TORRES	071.559.824-40
48	ELAINE QUERINO DA SILVA	085.392.934-39
49	ELENICE CRISTIANE SENA DE ALMEIDA	056.492.114-93
50	ELIANA ALVES DA SILVA	011.271.004-24
51	ELIENEGUILHERMEDESOUZA	785.481.954-87
52	ELISANGELA FERNANDES PEREIRA	035.027.854-73
53	ELIVANUZA ALVES FERREIRA	011.538.734-00
54	ELIZANGELA DA SILVA LIMA	012.525.885-26
55	ERICA DANIELE DE ARAUJO	092.199.534-20
56	ÉRIKA BRUNA DA SILVA SANTOS	079.589.264-05
57	ERINALDO DE FREITAS NEVES	009.806.014-79
58	FERNANDA ALVES DA SILVA	013.581.904-02
59	FERNANDA FERREIRA DA COSTA	010.281.184-90
60	FLAVIA CRISTINA DA COSTA	599.661.492-87
61	FRANCILENE DA SILVA SOARES	061.961.324-66
62	FRANCINEIDE SANTANA DE OLIVEIRA	026.286.634-06
63	FRANCISCA BATISTA DE LIMA	328.870.944-91
64	FRANCISCA BEZERRA DA COSTA	328.553.704-34
65	FRANCISCA CLARICE BEZERRA	010.914.614-06
66	FRANCISCA DAS CHAGAS	063.684.954-64
67	FRANCISCA DE ASSIS SILVA	035.921.824-55
68	FRANCISCA EDZONEIDE DE ARAUJO	009.689.454-73

69	FRANCISCA JOSEANE PINHEIRO CAMPOS	070.957.144-52
70	FRANCISCA LUCENA DE ARAUJO	655.467.334-20
71	FRANCISCA REGINEIDE BEZERRA DA COSTA	011.550.574-14
72	FRANCISCO ALVES MAIA	901.448.803-34
73	FRANCISCO DAS CHAGAS	274.998.984-15
74	FRANCISCO FERREIRA FILHO	522.977.304-97
75	FRANCISCO MARCOS RIBEIRO DA SILVA	034.647.564-32
76	FRANCISCO ORISMAR SILVA	289.812.515-68
77	FRANCISCO WEVERTON DE SOUZA FERREIRA	098.894.484-75
78	GERALDA JUCILEIDE DA COSTA	046.015.824-40
79	GERSON ELIAS DUARTE	150.501.494-87
80	GULANEIDE TARGINO OLIVEIRA	050.389.804-06
81	HELANA DA SILVA MEDEIROS	046.237.904-36
82	IDALINA MARIANE DE CASTRO SILVA	017.609.824-07
83	INGRID MARIA OLIVEIRA DA SILVA	106.907.744-51
84	IRACILDA GARCIA DE ARAUJO	378.597.574-00
85	ISRAELA FERREIRA DA SILVA	095.415.884-92
86	IVO ITALO DA SILVA FERNANDES	126.457.134-83
87	JAILSON JOSE DA SILVA	088.196.594-41
88	JAKELINE ALVES DA SILVA	701.674.574-03
89	JANAINA FERREIRA EVANGELISTA	029.259.794-08
90	JANAINA MARIA DA SILVA	075.199.914-82
91	JANAINA NARJARA GOMES DE ARAUJO	036.642.744-07
92	JANÍCLEÍDE MARLUCE DA SILVA	070.679.474-56
93	JANICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	087.549.704-74
94	JAUQUELINE DINIZ DE SOUZA	837.778.064-04
95	JEANE DE SOUZA DE OLIVEIRA	701.991.754-20
96	JEANE DOS SANTOS LEONCIO	662.987.333-53
97	JERUSA BATISTA	663.930.784-72
98	JESSICA MILIANA DE ARAUJO	701.092.214-43
99	JESSILEIDE ANDRADE DANTAS	056.642.244-10
100	JOAO DE DEUS DA SILVA	043.953.794-00
101	JOAO JEREMIAS VIEIRA	330.588.497-53
102	JOAO JOSE ALVES PEREIRA	134.495.754-49
103	JOAO VICENTE GOMES DE SOUSA	075.417.604-55
104	JOELMA LIRA DE MEDEIRO FRANÇA	094.007.474-54
105	JORDANA YONA COSTA	087.989.374-56
106	JOSÉ ILDIMAR PEREIRA DA SILVA	637.084.503-53
107	JOSE SILVA GUIMARÃES	029.771.754-58
108	JOZIRENE FERREIRA DA SILVA	046.726.644-14

109	JULIA MELO DA SILVA	812.404.494-53
110	JULIANA GLINNE LEÃO DE MELO	109.547.394-85
111	JURACI CELESTINO DA COSTA	840.366.724-87
112	JUVANIRA ALVES DOS SANTOS	084.900.554-08
113	KAIARA LARICIA DA SILVA	071.676.224-27
114	KALIANE MENDONÇA DE MORAIS	081.486.114-83
115	KAMILA KAROLINA PAULINO DA SILVA	117.541.084-58
116	KARLA POLIANA DE LIMA SILVA	069.728.354-29
117	KAROLINA KARLA MARIA DA SILVA	058.159.414-25
118	KENNDY BONIEK BEZERRA DE SOUSA	011.679.714-26
119	KILVANE DE OLIVEIRA SARAIVA	086.132.424-21
120	KLEIDSON DE FREITAS ALMEIDA	068.755.534-57
121	LENILDA MARIA SOARES AMARAL	011.125.514-76
122	LENIMAR CARNEIRO DA SILVA	039.144.694-04
123	LETICE MARIA DANTAS DA SILVA	489.736.534-15
124	LIDUINA ALVES FERREIRA	898.843.883-34
125	LILIANE DE OLIVEIRA SILVA	050.894.834-77
126	LUANA WIGNA MOURA DE SOUSA	086.971.494-52
127	LUANE GONÇALVES DA SILVA	110.233.804-47
128	LUCIA MARIA DA SILVA	877.272.694-68
129	LUCINEIDE MARIA DE SOUSA ANDRADE	023.740.254-89
130	LUCIVANIA DA SILVA ARAUJO	036.105.614-16
131	LUIZ ANTONIO DA SILVA	063.903.174-92
132	LUZIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	080.717.604-47
133	MAGNO JOVINO DE OLIVEIRA	068.585.684-41
134	MANOEL DOS SANTOS SILVA	321.796.528-01
135	MANOEL NUNES FILHO	201.419.984-15
136	MARCOS PAULO SOUSA DE OLIVEIRA	533.651.353-91
137	MARIA ALICE DE MEDEIROS	378.097.924-15
138	MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA	049.139.514-08
139	MARIA APARECIDA GONÇALVES COSTA	024.970.144-85
140	MARIA APARECIDA THAIS TARGINO DA SILVA	104.021.224-70
141	MARIA ARTEMIZIA VIANA	089.035.354-99
142	MARIA CELESTINA DOS SANTOS	565.328.224-34
143	MARIA CLAUDETE SOARES DA SILVA AVELINO	067.487.954-60
144	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MELO	026.304.324-08
145	MARIA DA CONCEIÇÃO	082.653.584-40
146	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DE SOUZA	064.902.034-05
147	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DE OLIVEIRA	026.304.824-13
148	MARIA DAS GRAÇAS DE QUEIROZ MIZAL	010.501.574-19

149	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA	480.739.034-15
150	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	708.423.284-24
151	MARIA DE FATIMA GOMES SILVA	792.562.524-49
152	MARIA WIGNA DANTAS DE FREITAS	069.177.004-28
153	MARIA ZENAIDE LOPES ALVES	465.163.444-34
154	MARIANA COSTA DA SILVA	062.391.644-45
155	MARILENE DA CONCEIÇÃO ROSA DE LIMA	024.300.274-29
156	MARINALDA FERREIRA DA SILVA	294.514.088-86
157	MARLENE DE PAULA OLIVEIRA	034.725.204-42
158	MARLENE DE SOUZA SILVA	030.525.564-95
159	MARLETE DE SOUSA DA SILVA	967.934.224-72
160	MARY CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA	938.560.914-91
161	MOISES VICTOR DE AMORIM	201.388.654-34
162	NALVA MARIA NOGUEIRA	813.780.504-44
163	NERINETE CARDOSO DANTAS FERREIRA	046.237.514-57
164	NEURACI BEZERRA DE MORAIS MEDEIROS	028.955.454-30
165	NÉZIA MARIA SARMENTO BARROS	030.228.474-59
166	PALOMA SARAIVA DE OLIVEIRA	079.854.274-81
167	PATRÍCIA FERNANDES GOMES DA SILVA	020.403.424-86
168	PATRICIA MARIA BARRETO	011.821.014-96
169	PAULA PALOMA MALZA VIEIRA DA SILVA	087.587.324-38
170	PAULIANA SANTANA COUTINHO	114.684.947-83
171	PEDRO GOMES MONTEIRO	938.483.234-00
172	QUITERIA RIBEIRO DE LIMA	202.080.304-68
173	RAFAELA VITOR DA SILVA	053.767.094-77
174	RAILTON ERASMO DE OLIVEIRA FILHO	059.837.774-32
175	RAIMUNDO ARI FELIX FILHO	413.809.164-53
176	RAYANE DA SILVA LOPES	016.639.714-80
177	REJANIA CRISTINA	785.530.244-15
178	RENILDA MARIA DE MEDEIROS EVANGELISTA	761.397.004-34
179	RINA CIBELE AMARO DA COSTA	056.170.164-40
180	RITA DA SILVA MAIA LEAL	813.733.334-72
181	SAMARA GUIMARAES DE SOUZA	058.877.424-37
182	SANDRA MEDEIROS DO COUTO COSTA	904.485.454-20
183	SANDRO DA COSTA LIMA	750.344.924-15
184	SAYONARA DE OLIVEIRA FERREIRA	062.233.814-50
185	SEVERINA MARIA RODRIGUES DA SILVA	026.704.564-64
186	SUIANE INGRIDE SANTIAGO DE SOUZA	088.380.124-82
187	SUSANA BERNARDO DA COSTA	067.645.794-07
188	TAMIZIA MARIA SILVA DE SOUSA	720.540.504-15

189	VANDA MARIA DA SILVA SOUZA	101.161.464-27
190	VANEIDE LAURA DA SILVA	063.050.284-60
191	VERA LUCIA DA SILVA	314.241.204-20
192	VERIDIANO FRANCISCO DA SILVA	023.919.754-22
193	VILEILA FERNANDES DE SOUZA	043.818.684-20
194	VILMA JUSTINO MARTINS AUGUSTO	445.934.573-00
195	VILMA MARIA BEZERRA	254.361.984-49

Mossoró/RN, 24 de fevereiro de 2017

**KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO**

*Secretaria Municipal de Infraestrutura,  
Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos*

**ANAIR DE OLIVEIRA PINHEIRO**

*Assistente Social do  
Departamento de Habitação*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MOSSORÓ**  
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
MARIA AGLAIR DE ABREU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
DIAGRAMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR